

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 994/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REPARO NO CALÇAMENTO DE TODA EXTENSÃO DA RUA CEL. MATEUS CUNHA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ENTRONCAMENTO DA RUA JOÃO EVANGELISTA MONTEIRO LOBATO, SITUADA NO BAIRRO SERNAMBY ATÉ A RUA TRÊS, LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo justificar a necessidade de execução de reparos no calçamento em toda a extensão da Rua Cel. Mateus Cunha, no trecho compreendido entre o entroncamento da Rua João Evangelista Monteiro Lobato, no Bairro Sernamby, até a Rua Três, localizada no Bairro Morada do Ribeirão.

Atualmente, o calçamento da via encontra-se em condições inadequadas de trafegabilidade, apresentando buracos, afundamentos, pedras soltas e irregularidades que comprometem a circulação de pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos.

Esses problemas têm causado transtornos constantes aos moradores, aumentando o risco de acidentes e dificultando o acesso de serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias e coleta de lixo.

Além disso, o trecho mencionado é uma rota importante de ligação entre dois Bairros populosos, servindo como via alternativa para escoamento do trânsito local. A deterioração da pavimentação tem provocado acúmulo de água em períodos chuvosos, acelerando ainda mais os danos estruturais e favorecendo a proliferação de insetos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 08 de dezembro de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador